

DECRETO Nº. 13.590/09  
DE 18 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 81.960,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 81.960,00 (Oitenta e Um Mil, Novecentos e Sessenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	Obras Públicas
35.10-154510028.1005	Obras e Instalações 66.960,00
35.10-449051	Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00
35.10-449092	

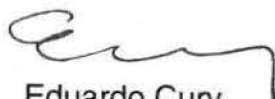
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS	
SECRETARIA GERAL	
35.10	Manutenção dos Serviços
35.10-041220002.2004	Material de Consumo 15.000,00
35.10-339030	Serviços de Consultoria 10.000,00
35.10-339035	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 22.000,00
35.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 31.200,00
35.10-339039	Equipamentos e Material Permanente 3.760,00
35.10-449052	

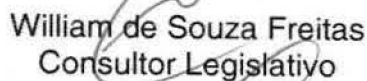
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2.009.

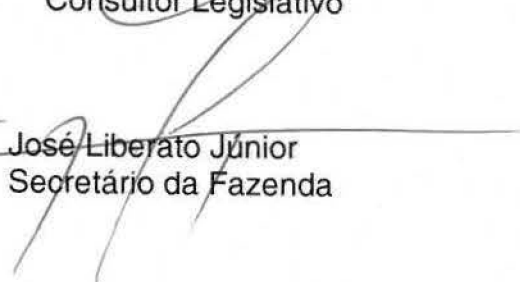
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

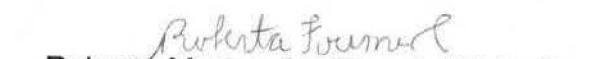


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos